



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 766/2023/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004817/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE nº 396929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, *campus* Porto Velho (DAG-PVH), da Função de Coordenador do Laboratório de Geografia e Planejamento Ambiental (LABOGEOPA), sem função gratificada, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, SIAPE nº 2666681, da Função de Vice-Coordenadora do Laboratório de Geografia e Planejamento Ambiental (LABOGEOPA), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/10/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528008** e o código CRC **485584BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 767/2023/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005895/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/10/2023, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, o afastamento integral para cursar o Doutorado em Administração, na Universidad Nacional de Misiones, na Argentina, concedido à servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Pesquisa (CPESQ), autorizado pela Portaria nº 428/2022/GR/UNIR, de 04 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, de 06/07/2022, Seção 2, página 44, prorrogado pela Portaria nº 228/2023/GR/UNIR, de 28 de março de 2023, publicada no DOU nº 62, de 30/03/2023, Seção 2, página 35; com fundamento legal no artigo Art. 83 da Lei nº 8112/90, no Art. 20 Decreto nº 9991/2019 e no Art.30 da Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º A servidora deverá solicitar, próximo ao término desta suspensão, a prorrogação do afastamento para cursar mestrado ou, se for o caso, a prorrogação da licença para tratamento da saúde, em ambos os casos com a anuência de sua chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/10/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528477** e o código CRC **62E89723**.

Referência: Processo nº 23118.005895/2022-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1528477



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 768/2023/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004817/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE nº 0396929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, *campus* Porto Velho (DAG-PVH), para a Função de Coordenador do Laboratório de Geografia e Planejamento Ambiental (LABOGEOPA), sem função gratificada, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MICHEL WATANABE, SIAPE nº 2313615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, *campus* Porto Velho (DAG-PVH), para a Função de Vice-Coordenador do Laboratório de Geografia e Planejamento Ambiental (LABOGEOPA), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/10/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528573** e o código CRC **F1CF3548**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 769/2023/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013880/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País a servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho (DBIO-PVH), para participar da reunião organizada pela Divisão de Pesca e Aquicultura (NFI) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em Roma, Itália no período de 23/11/2023 a 01/12/2024, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/10/2023, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528789** e o código CRC **329F50AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 772/2023/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007224/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de 01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024, o afastamento da servidora docente TAMARA AFONSO DOS SANTOS, SIAPE nº 1278158, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras no Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI), na Universidade Federal do Acre (UFAC), Rio Branco (AC), no período de 07/08/2023 a 28/02/2025, autorizado pela PORTARIA nº 558/2023/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 150, de 09/08/2023, em decorrência do afastamento do País para participar do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) na *University of Illinois Urbana-Champaign, Champaign, IL, Estados Unidos*; com fulcro no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/10/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529712** e o código CRC **5099561A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 776/2023/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.014371/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Saúde (NUSAU).

Art. 2º Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Coutinho Neto	1854068	Docente	Titular
Adriana Dias Silva	2352214	Docente	Titular
José Carlos Coutinho de Oliveira	1552467	Docente	Titular
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Téc. Adm.	Titular
Matheus de Souza Santos	20212004734	Discente	Titular
Silvia Teixeira de Pinho	1805301	Docente	Suplente
Reginaldo Pedroso	1198538	Docente	Suplente
Giselle Martins Gonçalves	2151107	Docente	Suplente
Ana Alice Sarraf Borges	2396018	Téc. Adm.	Suplente
Marcos Henrique Ramos da Silva	20192001265	Discente	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/10/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1529879** e o código CRC **5F285355**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 777/2023/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando o 23118.014382/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Secretaria de Registros e Controle Acadêmico, *campus* Porto Velho (SERCA-PVH), conforme o quadro:

SERVIDORES	TURNOS DE ATENDIMENTO ININTERRUPTO				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
ADNÉIA MIRANDA GOMES	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h
CYRO BENTO DA SILVA	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h	08h as 14h
ELIZETE VIEIRA DE MELO ⁽¹⁾	08h as 14h	14h as 20h	08h as 14h	14h as 20h	08h as 14h
EMANUELA SÁ M. CARVALHO ⁽²⁾	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h
GEANNE FERREIRA LEITE ⁽³⁾	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h	08h as 12h e 14h as 18h
MARCILENE DE ASSUNÇÃO	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h
RENATA BATISTA DA SILVA	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h
VITOR HENRIQUES BARAÚNA	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h	14h as 20h

(1) Por se tratar de servidora que atende também às pós graduações, é necessário que a mesma esteja disponível em períodos alternados na semana, para atender as do turno da tarde e noite.

(2) Servidora em função de confiança

(3) Servidora de Licença para Capacitação.

Parágrafo Único. Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art.3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de

trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art.4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/10/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530219** e o código CRC **0227A92E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 109/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.015312/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA LUIZA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0702306, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena (DAELL-VHA), para o Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena (DAA-VHA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.11.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529308** e o código CRC **49840479**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2016, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas na Lei 4.320/84 e outras normas vigentes; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; e Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR de 25.08.2014;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão de Inventário de Almojarifado do ano de 2023** para realização de levantamento físico do estoque dos bens de consumo da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios, conforme abaixo:

Nome	Siape	Função
Valdimiro Alves da Silva	0051239	Presidente
Marcos Freire Teixeira	2625537	Membro
Milton Paulo Cordeiro Junior	3363194	Membro

Art. 2º A Comissão iniciará os seus trabalhos a partir do dia **08/12/2023** até o dia **15/12/2023**, com apresentação do processo devidamente instruído com as documentações e relatório pertinente a realização do inventário anual do almojarifado junto à PRAD.

Art. 3º A Comissão é responsável pela realização do inventário anual do Almojarifado referente ao ano de 2023 e deverá dar continuidade aos trabalhos que por eventualidade não puderem ser realizados no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1530155** e o código CRC **3D780E10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 225/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1531008);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias n.º 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR e 229/2022/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu e alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 2º - Dispensar o servidor **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE 1884440, da função de Gestor Substituto, designado pela Portaria nº 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17/07/2019, do referido Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora **MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA**, SIAPE 2114772, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no Câmpus de Ariquemes.

Art. 4º - Dispensar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, das funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta, designada pela Portaria nº 229/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 20/10/2022, do referido Contrato.

Art. 5º - Designar os servidores **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE 1884440, e **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, SIAPE 1747205, para exercerem as respectivas funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviç

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1531011** e o código CRC **08C00C28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 492/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999554035.000013/2020-27;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **Adriana Kreling Garcia**, matrícula SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do **nível 303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **26.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Fundamentos para serviços de assuntos estudantis	60h	UNIFESP	6/4/2022 a 20/7/2022
Ciclo de debates: Desafios da acessibilidade e inclusão no ensino superior	30h	UNIFESP	09/05/2023, 16/05/2023, 23/05/2023, 30/05/2023 e 06/06/2023
Acessibilidade Arquitetônica	20h	UNIR	19/05/2022 a 20/05/2022
Inteligência Emocional	50h	ENAP	01/10/2023 a 03/10/2023
Aproveitamento de carga horária	36h	-	-
Carga horária total:	196h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516581** e o código CRC **50C59293**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 509/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014071/2023-72;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WILFREDO SANTIAGO FLOR JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3287945, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do **nível 101** para o **nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Formação DEVOPS	51h	ALURA	26/04/2022 a 07/04/2023
Iniciante em Programação	79h	ALURA	26/04/2022 a 07/04/2023
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	130h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529315** e o código CRC **1C5793E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 510/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014973/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Adão da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3120254, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **23/10/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Acessibilidade na comunicação	30h	ENAP	05.10.2023 a 10.10.2023
Gestão do tempo e produtividade	40h	ENAP	10.10.2023 a 16.10.2023
Introdução à gestão e apuração da ética pública	24h	ENAP	05.10.2023 a 10.10.2023
Planejamento e organização pessoal no trabalho	20h	ENAP	05.10.2023 a 10.10.2023
Avaliação qualitativa de risco: exposição a agentes químicos	52h	ENAP	19.10.2023 a 23.10.2023
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	166h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1529460** e o código CRC **FF7B0E40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 511/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013785/2023-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1529499/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **AVANY APARECIDA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 2228078, **Progressão Funcional por Avaliação** de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **28.10.2021 a 27.10.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529610** e o código CRC **EC2E7D3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 82/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Ata da 2ª Reunião Ordinária do NDE do DARQ-PVH (1527095);

CONSIDERANDO a Ata da 6ª Reunião Ordinária do NDE do DARQ-PVH (1527147);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Arqueologia através do Ofício nº 59/2023/DARQ-PVH/NCH/UNIR (1526950);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.015417/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), referente ao período de 2023-2026, do Curso de Arqueologia do Campus de Porto Velho:

- Professora Ms. Elisângela Regina de Oliveira, SIAPE nº 1079582, Coordenadora;
- Professora Ms. Valéria Cristina Ferreira e Silva, SIAPE nº 1728790, Vice Coordenadora;
- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, SIAPE nº 1734141, membro;
- Professor Dr. Eduardo Bepalez, SIAPE nº 2034001, membro;
- Professor Dr. Gustavo Gurgel do Amaral, SIAPE nº 1722220, membro;
- Professora Dra. Silvana Zuse, SIAPE nº 2889329, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA No 49/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 102 de 10/08/2022.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529063** e o código CRC **A6B771BD**.

Referência: Processo nº 23118.015417/2023-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1529063



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 89/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando a Instrução Normativa 024/2017/PROPesq.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Comitê Assessor de Pesquisa abaixo relacionados para comporem comissão avaliadora das propostas e recursos administrativos referentes ao EDITAL Nº 001/DPESQ/PROPESQ/UNIR:

Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva;

Profa. Dra. Carolina Rodrigues da Costa Dória;

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida;

Profa. Dra. Juliana Pavan Zuliani;

Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza.

Art. 2º - Designar os membros do Comitê Assessor de Pesquisa abaixo relacionados para comporem comissão avaliadora das propostas e recursos administrativos referentes ao EDITAL Nº 002/DPESQ/PROPESQ/UNIR:

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado;

Prof. Dr. Izaias Médici Fernandes;

Profa. Dra. Natalia Cristine Prado;

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz;

Prof. Dr. Zairo Carlos da Silva Pinheiro.

Art. 3º - Designar os membros do Comitê Assessor de Pesquisa abaixo relacionados para comporem comissão avaliadora das propostas e recursos administrativos referentes ao EDITAL Nº 003/DPESQ/PROPESQ/UNIR:

Profa. Dra. Andrea Moraes da Costa;

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida;

Prof. Dr. João Carlos Gomes;

Profa. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani;

Prof. Dr. Santiago Silva de Andrade.

Art. 4º - Designar os membros do Comitê Assessor de Pesquisa abaixo relacionados para comporem comissão avaliadora das propostas e recursos administrativos referentes ao EDITAL Nº 004/DPESQ/PROPESQ/UNIR:

Profa. Dra. Avany Aparecida Garcia;

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré;

Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho;

Prof. Dr. Julio Cesar Barreto Rocha;

Profa. Dra. Lilian Maria Moser;

Profa. Dra. Patricia Helena dos Santos Carneiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-reitora de Pós-graduação

PORTARIA nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520082** e o código CRC **5D9EF6AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 91/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008087/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) da mestranda abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestranda: BARBARA ROSAS GARCEZ

Título: "Estágios de maturidade em Governo Digital: uma proposta de modelo de diagnóstico para o Estado de Rondônia, Brasil"

Data: 24/10/2023

Horário: 13h

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA (Orientador – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. NATHALIA CARVALHO MOREIRA (Membro interno da Rede PROFIAP-UFJF)
- Prof. Dr. ROBSON DE FARIA SILVA (Membro Externo - Universidade do Contestado, UnC, BrasiL)

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Assinada e datada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530319** e o código CRC **99243133**.

Referência: Processo nº 23118.008087/2022-65 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1530319



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 92/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009088/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do mestrando abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando: PABLO DIEGO LEAO

Título: "Modelo de Gestão da Informação Para Análise de Ambientes Informacionais: O Planejamento em uma Universidade Federal na Amazônia"

Data: 27/10/2023

Horário: 15:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Orientadora – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Coorientadora – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Prof. Dr. ALESSANDRO GUSTAVO SOUZA ARRUD (Membro interno da Rede PROFIAP-UFMS);
- Profa. Dra. AURINEIDE ALVES BRAGA (Membro Externo -UNIR);
- Profa. Dra. LEDIANE FANI FELZKE (Membro Externo - IFRO).

Artº 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530335** e o código CRC **B08DE680**.

a

Referência: Processo nº 23118.009088/2022-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1530335



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 93/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008377/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do mestrando abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando: BRUNO DE SÁ JERÔNIMO

Título: "SERVIÇO MILITAR: OBRIGATÓRIO OU ALTERNATIVA PARA MUDANÇA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DE JOVENS ADULTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO?"

Data: 27/10/2023

Horário: 09:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Orientadora – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Prof. Dr. LUCAS SANTOS CERQUEIRA (Membro interno da Rede PROFIAP-FURG);
- Prof. Dr. VANDERLEI DA SILVA SAMPAIO (Membro Externo -UFV),

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530389** e o código CRC **5FB89D4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2023/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.015088/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 160/2023/CJP/UNIR;

Art. 2º Nomear Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe do DACHS para o mandato de 15/12/2023 a 15/12/2025, no Campus de Ji-Paraná, conforme abaixo:

Docentes

Isaura Isabel Conte;

Paulo Sérgio Dutra;

Eduardo Abílio Kerber Diniz;

Discentes

Angela Maria Graebin (titular);

Amanda Almeida Santos Costa (titular);

Ana Paula Rocha Silva (suplente).

Art. 3º A presidência da comissão será decidida entre seus membros;

Art. 4º A comissão deverá concluir as atividades e apresentar o relatório das atividades à Direção até o dia 01.12.2023;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1531032** e o código CRC **3B3AC612**.
